

Santo André, 13 de março de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2781/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 79/2023, que autoriza a visitação de representantes da indústria odontológica aos cirurgiões-dentistas nas unidades de saúde e hospitais públicos do Município de Santo André, com a possibilidade de entrega de amostras grátis, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 51/2024 - G.P., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio, informando sobre a manutenção do veto ao autógrafa nº 167/2023.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

